



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história***DECRETO Nº 203/2024****DATA: 20.12.2024****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2142/2023 de 24.11.2023 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2131/2023 de 09.05.2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor R\$ 9.884,78 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Depto Municipal De Cultura E Turismo		
1001	Divisao De Promocao Cultural E Turismo		
133920018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (3606)	1053	6.728,07
3.3.90.93	Indenizações e Restituições (3607)	1054	2.946,84
0800	Depto de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	889	209,87
TOTAL R\$ 9.884,78			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 9.884,78 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimentos Outros	1053	6.728,07
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimentos Outros	1054	2.946,84
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimentos Outros	889	209,87
TOTAL R\$ 9.884,78			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/12/2024.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

Daiani Hoffman
Diretor Depto de Administração